

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
B35	BENFURACARBE

B35 – Benfuracarbe

a) Ingrediente ativo ou nome comum: BENFURACARBE (benfuracarb)

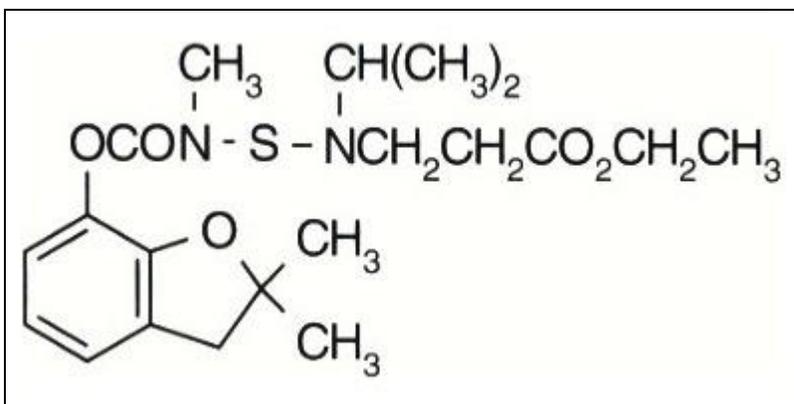
b) Sinonímia: OK-174

c) N° CAS: 82560-54-1

d) Nome químico: ethyl N-[2,3-dihydro-2,2-dimethylbenzofuran-7-yl oxycarbonyl(methyl)aminothio]-N-isopropyl-β-alaninate

e) Fórmula bruta: C₂₀H₃₀N₂O₅S

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Metilcarbamato de benzofuranila

h) Classe: Inseticida e nematicida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar na cultura de algodão.

Aplicação em sementes de algodão.

Aplicação no solo na cultura da cana-de-açúcar.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,1	7 dias
Algodão	Sementes	0,1	(1)
Cana-de-açúcar	Solo	0,1	(1)

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

k) Definição de resíduo: benfuracarbe, somado ao carbofurano e 3-OH carbofurano, expresso como carbofurano.

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,00015 mg/kg p.c.

m) Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,00015 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 5.245 de 13/12/12 (DOU de 14/12/12)

Resolução RE nº 1.591 de 03/05/13 (DOU de 06/05/13)

Resolução-RE nº 2.476 de 06/09/18 (DOU de 10/09/18)